

RESOLUÇÃO Nº 041/2019 - CONSUNI

Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019-CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada na sessão de 25 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019-CONSUNI, composta dos seguintes membros:

- I - Adalberto de Araujo Barreto Filho – Docente – CCT;
- II - Adilson Vahldick – Docente CEAVI;
- III - André Anibal Brandt – Docente – CAV;
- IV - ~~Arlindo Costa – Docente – CEPLAN;~~
- IV - Agnaldo Vanderlei Arnold – Docente – CEPLAN (redação dada pela [Resolução nº 56/2019-CONSUNI](#));
- V - ~~Bruna Regina Gonzaga Brito – Técnica Universitária – Reitoria;~~
- V - Gustavo Cabral Vaz – Técnico Universitário – Reitoria; (redação dada pela [Resolução nº 55/2019-CONSUNI](#));
- VI - Cristian Berto da Silveira – Docente – CERES;
- VII - Daniel Iunes Raimann – Docente – CEO;
- VIII - Danilo José Alano Melo – Docente – CESFI;
- IX - Edna Lindaura Luiz – Docente – FAED;
- X - Joanna Daudt Prieto Farias – Discente – ESAG;
- XI - Jorge de Oliveira Musse – Docente - CEAD;
- XII - ~~Luana Ceretta de Souza – Técnica Universitária – ESAG;~~
- XII - Mariana Souza Ribeiro – Técnica Universitária – ESAG; (redação dada pela [Resolução nº 45/2019-CONSUNI](#));
- XIII - Pedro Martins – Docente – CEART;
- XIV - Ricardo Bilac – Discente – CEFID.

~~Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral Central referida no “caput” deste artigo terá como Presidente o Professor Jorge de Oliveira Musse, como Vice-Presidente o Professor Pedro Martins e como Secretária a servidora Luana Ceretta de Souza.~~

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral Central referida no “caput” deste artigo terá como Presidente o Professor Jorge de Oliveira Musse, como Vice-Presidente o Professor Pedro Martins e como Secretária a servidora Mariana Souza Ribeiro. (redação dada pela [Resolução nº 45/2019-CONSUNI](#))

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI